

PORTARIA Nº 078/2018 de 29 de novembro de 2018.

“Concede Auxílio Doença a servidor que menciona e dá outras providências”.

O Diretor - Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 065/2018, exarado no Procedimento Administrativo nº. 091/2018.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Auxílio Doença à Servidora **EDILSA ALEXANDRE DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de Professor da Educação Básica 1, portadora do CPF nº. 542.515.166-72, residente e domiciliada na Rua Professora Maria Helena Apolinário dos Santos, nº. 71, Bairro Treze de Junho - Loteamento Boa Esperança - Mantena (MG), nos termos do artigo 51 e parágrafos da Lei nº. 1.589/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de novembro de 2018.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2.018.


Ari Jório
Diretor-Presidente



Ari Jório
Diretor Presidente/IMP
CPF. 459.167.056-20
Decreto nº 021/2017